PORTARIA Nº. 264, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
7673/2026	32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	Auxiliar de Enfermagem	17/03/2026	24/03/2026
3550/2026	16031	MILTON AMARO FERREIRA	Assistente de Obras e Limpeza	17/03/2026	24/03/2026
6942/2026	49521	NATIELY HAILA MOTTA	Enfermeiro	09/03/2026	16/03/2026
6245/2026	13911	PAULO TSUCHIYA	Medico Clinico Geral	03/03/2026	10/03/2026
3128/2026	31921	WALDIR SAVISKI	Segurança	15/03/2026	22/03/2026

Art. 2º. Para fins de registro, a licença concedida ao servidor Paulo Tsuchiya, matrícula nº 1391, será contabilizada como de 6 (seis) dias, tendo em vista que o servidor encontrava-se em gozo de férias nos dias 03 e 04 de março de 2026.

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores, o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
23/03/2026 15:24:03

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
25/03/2026 11:52:15

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP